



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2543 DE 14 DE MARÇO DE 2006.

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 122.496,00  
(Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e  
Noventa e Seis Reais).”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 122.496,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais):

02 – PODER EXECUTIVO  
02-08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
15.451.0017.1018 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS  
4490.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – R\$ 122.496,00 – FICHA N.º 248

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

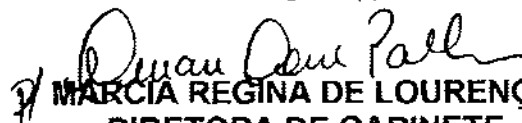
02 – PODER EXECUTIVO  
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0018.2033 – MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO E ENFERMAGEM  
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA N.º 175 – R\$ 122.496,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 14 de Março de 2006.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.

  
**MARCIA REGINA DE LOURENÇO**  
DIRETORA DE GABINETE

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)